

Disciplinas	Horas semanais			ECTS	Área científica
	T	P	L		
5.º ano					
1.º semestre					
Farmacoterapia	3	1		4	F
Gestão e Garantia de Qualidade	2	1		4	F
Organização e Gestão Farmacêutica	2			3	F
Prática de Análises Clínicas			3	6	BB
Saúde Pública	3		2	5	BB
Toxicologia Bioquímica	2		2	4	BB
Opção	3			4	O
<i>Total</i>	24			30	
2.º semestre					
Comunicação e Farmácia	2			3	F
Deontologia e Legislação Farmacêutica	2	1		3	F
Farmácia Clínica	3	1		6	F
Farmácia Hospitalar	2	1		3	F
Prática de Farmácia			3	6	F
Registos e Qualidade Farmacêutica	2		2	5	F
Opção	3			4	O
<i>Total</i>	22			30	

Ensino:

- T — teórico;
- P — prático;
- L — laboratorial.

Áreas científicas:

- M — Matemática;
- FQ — Ciências Físico-Químicas;
- BB — Ciências Biológicas e Biomédicas;
- F — Ciências Farmacêuticas;
- O — Opcional.

3 — Estágio — o estágio, a efectuar após a conclusão dos 10 anteriores semestres lectivos, tem por objectivo o contacto directo dos estudantes com a realidade da actividade profissional e desenvolve-se nas áreas de formação consideradas como prioritárias na futura integração no meio profissional. A sua duração é de seis meses e, de acordo com as orientações da União Europeia, é efectuado numa farmácia aberta ao público e ou num hospital central ou distrital, complementado com uma monografia ou resultados de trabalho de iniciação à investigação.

3.1 — Disciplina de opção — as disciplinas de opção, que serão aprovadas em cada ano lectivo pelo conselho científico, integrarão os módulos de orientação nas áreas de Farmácia Clínica, Indústria Farmacêutica, Análises Clínicas, Ambiente e Saúde Pública e Investigação Científica.

4 — Avaliação de conhecimentos — a avaliação de conhecimentos e metodologias de ensino obedece ao regulamento pedagógico em vigor na Faculdade.

5 — Admissão de candidatos — o número de candidatos é fixado anualmente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro). Propõe-se, no entanto, que o número de vagas aumente gradualmente até que o seu total perfaça os 1075 estudantes previstos na concepção do novo edifício do Pólo das Ciências da Saúde.

6 — Condições de acesso:

- Matrículas e inscrição;
- Reingresso e transferência;
- Mudanças de curso.

As condições de ingresso, matrícula, reingresso, transferência e mudanças de curso serão as que se encontram actualmente em vigor.

7 — Propinas — em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, que estabelece as bases de financiamento do ensino superior, o montante das propinas será fixado para cada ano lectivo pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do reitor da Universidade.

8 — Regime de transição — o regime de transição a adoptar para os alunos que tenham estado inscritos no anterior plano de estudos serão determinados por deliberação do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, ouvidos os conselhos directivo e pedagógico.

9 — Entrada em vigor — o plano de estudos reestruturado entrará em vigor no ano lectivo de 2005-2006.

27 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Rectificação n.º 1535/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, a pp. 3972 e 3973, o despacho n.º 5341/2005, relativo ao curso de mestrado em Gestão, rectifica-se que, no final do anexo, onde se lê «Para além das cadeiras obrigatórias, os participantes, deverão escolher cinco cadeiras de opção, as quais deverão integrar, obrigatoriamente, as três primeiras de um dos blocos de especialização. As restantes duas poderão ser escolhidas de entre todas as disciplinas oferecidas.» deve ler-se «Para além das cadeiras obrigatórias, os participantes poderão escolher livremente as cinco disciplinas de opção que estão obrigados a realizar.»

16 de Agosto de 2005. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Aviso n.º 7954/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 22 do corrente mês de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Cirurgia/Ortopedia, requeridas pelo licenciado Rui Manuel Vicente Cabral:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. (Por despacho de sub-

delegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.)

Vogais:

Doutor Luís Alberto Martins Gomes Almeida, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jacinto Manuel Melo Oliveira Monteiro, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Adrião Ribeiro Proença, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Silvério Cabrita, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7955/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 de Agosto de 2005, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Física, na especialidade de Física Teórica, requeridas pelo licenciado Pedro Fernando Simões Costa:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia a Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.)

Vogais:

Doutor Augusto Manuel Carvalho de Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José de Almeida Bicudo, professor auxiliar com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Espadinha Ruivo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Célia Almeida de Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7956/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 de Agosto de 2005, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Microbiologia requeridas pela licenciada Zélia Maria Cordeiro da Silva:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia a Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.)

Vogais:

Doutor Peter Schönheit, professor catedrático da Universidade de Kiel, Alemanha.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Helena Dias dos Santos, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor John David Marugg, investigador da Nestlé Research Center, Suíça.

Doutor Milton Simões da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 19 461/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Junho de 2005:

Licenciada Fortunata da Visitação Serrano Saragoça, leitora — exonerada do cargo com efeitos a 1 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1536/2005. — Por ter sido publicado com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005, a p. 11 195, o despacho (extracto) n.º 16 997/2005, dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Maria Orrico Tavares, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos» deve ler-se «Marina Orrico Tavares, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos».

25 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Fátima Santos Belo*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 19 462/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para uma unidade equiparada a técnico superior de 2.ª classe, da mestre Carla Alexandra Soares Maia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e por um período de 10 meses.

26 de Agosto de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 463/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Marinho José Soares Ferreira de Almeida — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Agosto de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.